

Relatório Anual

EXERCÍCIO 2015



▶ BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.

1ª Emissão de Debêntures Simples



ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS – 2015	7
AGENDA DE EVENTOS – 2016.....	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	7
ORGANOGRAMA	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	8
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	8
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	8
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	8
INFORMAÇÕES RELEVANTES	8
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	9
GARANTIA	11
PARECER	11
DECLARAÇÃO	12

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.
Endereço da Sede:	Av. Avenida Presidente Vargas nº 955, sala 1201 CEP: 20071-004 – Rio de Janeiro– RJ
Telefone Fax:	(21) 35134049/ (21) 35134049
D.R.I:	Clarice Coppetti
CNPJ:	20.223.016/0001-70
Auditor:	KPMG Auditores Independentes
Atividade:	Instalações de transmissão de energia nos estados do Pará e de Minas
Categoria de Registro:	Categoria A
Publicações:	Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Jornal Valor Econômico

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6 da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação;

Número da Emissão:

1ª Emissão;

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias;

Código do Ativo:

CETIP: BMTE11/BMTE21

Código ISIN:

BRBLMNDBS000;

Banco Mandatário:

ITAU UNIBANCO S.A;

Instituição Depositária:

ITAU CV S.A;

Coordenador Líder:

Banco ITAU-BBA S.A;

Data de Emissão:

Para todos os efeitos legais a data de emissão das debêntures é o dia 26 de dezembro de 2014;

Data de Vencimento:

A data de vencimento das debêntures será 18 de junho de 2016;

Quantidade de Debêntures:

Foram emitidas 403 (quatrocentas e três) debêntures, sendo a primeira série composta por 203 (duzentas e três) debêntures e a segunda série composta por 250 (duzentas) debêntures;

Número de Séries:

A emissão foi realizada em 02 (duas) séries;

Volume Total da Emissão:

O valor total da Emissão é de R\$ 403.000.000,00 (quatrocentos e três milhões de reais), na data de emissão;

Valor Nominal Unitário:

O valor nominal unitário das debêntures é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na data de emissão;

Forma:

As debêntures são da forma escritural e nominativa, sem a emissão de cautelas ou certificados;

Espécie:

As debêntures são da espécie quirografária, com adicional fidejussória;

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações;

Permuta:

Não se aplica a presente emissão;

Poder Liberatório:

Não se aplica a presente emissão;

Opção:

Não se aplica a presente emissão;

Negociação:

As debêntures possuem registro para negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP 21"), também administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP;

Atualização do Valor Nominal:

O valor nominal das Debêntures não será atualizado;

Remuneração:

4.5.1.1.1 As Debêntures da Primeira Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, estabelecidos com base na variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Over Extra-Grupo ("Taxas DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido abaixo), calculadas e divulgadas

diariamente pela CETIP no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), acrescidas de uma sobretaxa de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série”), calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento.

Pagamento da Remuneração - 1ª série:

Os Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série serão pagos integralmente em uma única data, na Data de Vencimento.

Remuneração da 2ª Série:

As Debêntures da Segunda Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, estabelecidos com base na variação acumulada de 100% (cem por cento) das Taxas DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido abaixo), calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), acrescidas de uma sobretaxa de 2,0% (dois por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série” e, em conjunto com os Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série, “Juros Remuneratórios”), calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série até a Data de Vencimento.

Pagamento da Remuneração - 2ª série:

Os Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série serão pagos integralmente em uma única data, na Data de Vencimento.

Amortização:

O Valor Nominal das Debêntures será amortizado pela Emissora na Data de Vencimento.

Fundo de Amortização:

Não se aplica a presente emissão;

Prêmio:

Haverá pagamento de Prêmio *Flat*, caso ocorra Resgate Antecipado Facultativo ou Resgate Antecipado Obrigatório;

Repactuação:

Não se aplica a presente emissão;

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá a qualquer tempo, respeitando o prazo mínimo da Instrução CVM 476, adquirir Debêntures em Circulação (conforme definido abaixo) no mercado, (i) por valor igual ou inferior ao saldo do Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora; ou (ii) por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observadas as regras expedidas pela CVM e o disposto no artigo 55, §3º, da Lei das Sociedades por Ações

Resgate Antecipado Facultativo:

A Emissora poderá a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), com o envio da Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo, constando o valor, data e prêmio a ser pago.

Resgate Antecipado Obrigatório:

O Resgate Antecipado Obrigatório ocorrerá caso, sejam desembolsados recursos advindos de qualquer financiamento captado pela Emissora (i) que não seja uma Dívida Permitida (conforme definido na Escritura), (ii) que seja de longo prazo, assim entendidos como aqueles com prazo médio de vencimento superior a 360 dias, e (iii) cujos recursos sejam destinados a suportar, integral ou parcialmente, os investimentos necessários à continuação do Projeto ("Financiamento do Resgate"), a totalidade das Debêntures deverá ser obrigatoriamente resgatada, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data do efetivo desembolso dos recursos do Financiamento do Resgate ("Resgate Antecipado Obrigatório").

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos captados por meio da presente Emissão foram destinados para: (i) a aquisição de materiais e equipamentos; e (ii) a realização de pagamentos de contratos com fornecedores e de outras despesas relacionadas às atividades da Emissora.

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

Durante o ano de 2015 não foram realizadas Assembleias Gerais de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**1ª Série**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2015	R\$ 1.000,00000000	R\$ 65,73773100	R\$ 1.065,73773100	R\$ 266.434.432,75
31/12/2014	R\$ 1.000,00000000	R\$ 53,68454400	R\$ 1.053,68454400	R\$ 263.421.136,00

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
250.000	-	-	-	-	250.000

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2015	R\$ 1.203,41582000	R\$ 33,09073396	R\$ 1.236,50655396	R\$ 309.126.638,49
31/12/2014	R\$ 1.086,73203000	R\$ 30,66586084	R\$ 1.117,39789084	R\$ 279.349.472,71

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
250.000	-	-	-	-	250.000

*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a nossa interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

**Os valores informados foram estabelecidos com base no IPCA realizado.

EVENTOS REALIZADOS – 2015

1ª série

Data	Evento	Valor Unitário
16/01/2015	Remuneração	R\$ 59,03162800
16/07/2015	Remuneração	R\$ 63,89843800

2ª série

Não haviam eventos de pagamentos previstos para 2ª Série no exercício de 2015.

AGENDA DE EVENTOS – 2016

1ª série

Data	Evento
16/01/2016	Remuneração
16/07/2016	Remuneração
16/07/2016	Amortização

2ª série

Não há evento de pagamento previsto para a 2ª Série no exercício de 2016.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

A Emissora, no exercício de 2015, atendeu regularmente e dentro dos prazos previstos, a todas as obrigações pactuadas na Escritura de Emissão.

ORGANOGRAMA

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO BELO MONTE
TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE SA

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de debêntures do Grupo:

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

Belo Monte Transmissora (BMTE) é uma concessionária de transmissão de energia em uma fase pré-operacional, criado pelo Consórcio IE Belo Monte, a fim de desenvolver a concessão atribuída no Leilão de Transmissão nº 011/2013, realizado pela Aneel em 07 de fevereiro de 2014 (“Projeto”).

O Projeto prevê a construção de uma linha de transmissão em Corrente Contínua de ± 800 kV Xingu Estreito, com aproximadamente 2.092 km de extensão, Estação Retificadora 500kVCA / ± 800 kVCC — 4.000MW, a ser instalada na SE Xingu (Estado do Pará) e Estação Inversora ± 800 kVCC / 500kVCA — 3.850MW, a ser instalada na SE Estreito (Estado de Minas Gerais).

O Projeto prevê um prazo de construção de até 46 meses contados a partir de 12 de abril de 2014 (data fixada pela ANEEL para início do prazo de construção). O prazo de 30 anos da concessão inicia-se a partir da assinatura do contrato de concessão (assinado em 16junho de 2014), devendo entrar em operação comercial em 12 de fevereiro de 2018. A realização de tais empreendimentos demandará investimentos superiores a R\$ 5,5 bilhões (valores nominais) e assegurará à BMTE uma Receita Anual Permitida de R\$ 434 milhões por ano (data base de outubro de 2013).

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não se aplica a esta escritura de Emissão

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

A Emissora não informou a este Agente Fiduciário a ocorrência de alterações societárias no exercício de 2015.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Licença de Instalação

Em 4 de janeiro de 2016, o IBAMA expediu a presente licença de instalação de Nº 1.100/2015 referente ao empreendimento denominado Xingu - Estreito e Instalações Associadas. Especificamente para instalação da Linha de Transmissão em CC 800kV Xingu - Estreito, das Estações Repetidoras de Telecomunicações, dos Canteiros Auxiliares e Acessos.

BNDES

Em 5 de janeiro de 2016 foi aprovada a contratação do Empréstimo Ponte concedido pelo BNDES no valor de R\$ 718.396.000,00 (setecentos e dezoito milhões trezentos e noventa e seis mil reais), em todos os termos e condições da Decisão nº Dir. 429/2015-BNDES, nas seguintes condições: 50% (cinquenta por cento) do montante total com custo de TJLP + 2,5% (dois e meio por cento) ao ano e 50% (cinquenta) por cento do montante total com custo de SELIC + 1,96% ao ano. O prazo de vencimento desse Empréstimo Ponte é: 15 de outubro de 2016 ou na data de desembolso da primeira parcela do crédito que venha a ser aberto pelo BNDES à Sociedade por meio de Contrato de Financiamento de longo prazo, o que ocorrer primeiro.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2014	AV%	2015	AV%
ATIVO CIRCULANTE	8.999.618	30,1%	282.705.564	21,2%
Caixa e equivalentes de caixa	98.961	0,3%	13.417	0,0%
Títulos e valores mobiliários	6.894.647	23,0%	277.786.908	20,9%
Impostos a recuperar	135.228	0,5%	3.686.736	0,3%
Adiantamentos	88.059	0,3%	78.042	0,0%
Despesas antecipadas	1.782.723	6,0%	1.140.461	0,1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.764.764	69,4%	1.045.818.587	78,6%
Ativo financeiro	20.764.764	69,4%	1.045.818.587	78,6%
PERMANENTE	156.167	0,5%	2.380.339	0,2%
Imobilizado	59.487	0,2%	2.011.094	0,2%
Intangível	96.680	0,3%	369.245	0,0%
TOTAL DO ATIVO	29.920.549	100,0%	1.330.904.490	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2014	AV%	2015	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	5.450.518	18,2%	519.881.203	39,1%
Fornecedores	4.431.236	14,8%	52.278.808	3,9%
Salários e encargos sociais	730.940	2,4%	5.669.592	0,4%
Impostos a recolher	38.342	0,1%	1.212.371	0,1%
Outras contas a pagar	250.000	0,8%	715.000	0,1%
Debêntures	-	-	460.005.432	34,6%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	133.752	0,4%	11.650.800	0,9%
Impostos diferidos	133.752	0,4%	11.650.800	0,9%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.336.279	81,3%	799.372.487	60,1%
Capital social	25.001.000	83,6%	817.001.000	61,4%
Prejuízos acumulados	(664.721)	(2,2%)	(17.628.513)	(1,3%)
TOTAL DO PASSIVO	29.920.549	100,0%	1.330.904.490	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2014	AV%	2015	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	20.330.198	(3058,5%)	998.177.244	(5884,2%)
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(20.330.198)	3058,5%	(998.177.244)	5884,2%
(=) Resultado Bruto	-	-	-	-
Pessoal	(1.343.053)	202,0%	(8.761.403)	51,6%
Material	(27.150)	4,1%	(63.830)	0,4%
Serviços de terceiros	(284.953)	42,9%	(2.501.942)	14,7%
Arrendamentos e aluguéis	(125.000)	18,8%	(1.022.804)	6,0%
Seguros	-	-	(54.552)	0,3%
Tributos e taxas	(943)	0,1%	(111.060)	0,7%
Despesas administrativas	(8.291)	1,2%	(547)	0,0%
Depreciação	(11.442)	1,7%	(65.489)	0,4%
Perdas na alienação e desativação	-	-	(2.207)	0,0%
(=) Resultado Financeiro Líquido	(1.800.832)	270,9%	(12.583.834)	74,2%
Receitas Financeiras	854.101	(128,5%)	33.876.280	(199,7%)
Rendimentos sobre ativos financeiros	434.565	(65,4%)	33.873.668	(199,7%)
Pis e Cofins	-	-	(741.252)	4,4%
Outras receitas financeiras	-	-	80.711	(0,5%)
Juros sobre empréstimos - Debêntures	(18.803)	2,8%	(57.860.942)	341,1%
Amortização do custo de captação - Debêntures	-	-	(1.770.918)	10,4%
Outras despesas financeiras	-	-	(320.456)	1,9%
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	(530.969)	79,9%	(5.446.743)	32,1%
Imposto de renda diferido	(94.641)	14,2%	(8.468.418)	49,9%
Contribuição social diferido	(39.111)	5,9%	(3.048.631)	18,0%
(=) Lucro/Prejuízo do período	(664.721)	100,0%	(16.963.792)	100,0%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA**Índices de Liquidez:**

Liquidez Geral: de 5,33 em 2014 e 2,50 em 2015

Liquidez Corrente: de 1,65 em 2014 e 0,54 em 2015

Liquidez Seca: de 1,65 em 2014 e 0,54 em 2015

Liquidez Imediata: de 0,02 em 2014 e 0,00 em 2015

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 22,95% em 2014 e 66,49% em 2015. O Índice de Composição do Endividamento variou de 97,60% em 2014 para 97,81% em 2015. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 0,64% em 2014 para 0,30% em 2015. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 85,50% em 2014 e 129,24% em 2015.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2014 foi de -2,22% enquanto que a de 2015 resultou em -1,27%. A Margem Líquida foi de -3,27% em 2014 contra -1,70% em 2015. O Giro do Ativo foi de 0,68 em 2014 enquanto em 2015 foi de 0,75. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de -2,73% em 2014 contra -2,12% em 2015.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

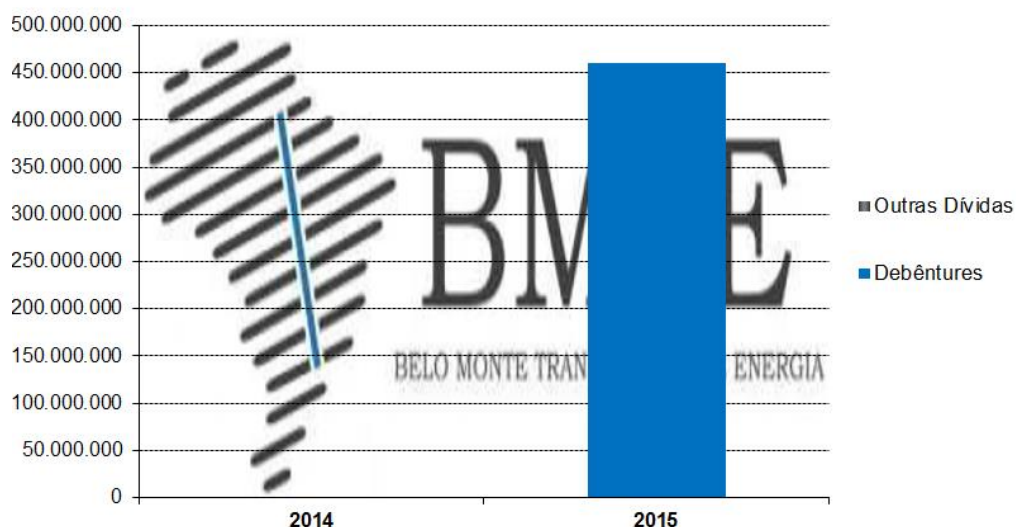
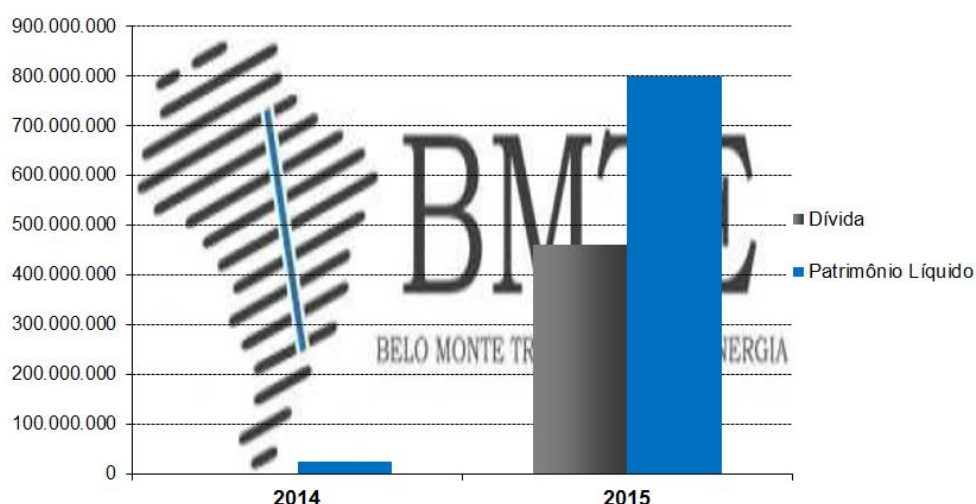


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



GARANTIA

As debêntures da presente Emissão são da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória prestada pelas fiadoras, que declaram-se devedoras e principais pagadoras, solidariamente com a Emissora, responsabilizando-se, individualmente, na proporção definida na tabela abaixo, pelo fiel e pontual cumprimento de 100% (cem por cento) das obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora, ou seja, sem solidariedade de qualquer espécie entre as Fiadoras.

Fiadora	Responsabilidade Máxima
State Grid	51% das Obrigações Garantidas
Furnas	24,5% das Obrigações Garantidas
Eletrobrás	24,5% das Obrigações Garantidas

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora durante o exercício de 2015.

As demonstrações financeiras da Emissora auditadas pela KPMG Auditores Independentes não apresentou ressalvas, mas Ênfase conforme transcrito abaixo:

“A Sociedade encontra-se em fase pré operacional e apresenta capital circulante negativo no valor R\$ 237.175.639 em 31 de dezembro de 2015, sendo dependente de recursos de seus acionistas e/ou de terceiros até que suas operações se tornem lucrativas. A falta dos referidos recursos levantaria serias dúvidas quanto a capacidade da Sociedade honrar seus compromissos. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto de sua continuidade operacional.”

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “I”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2016.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”